



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL N°. 043/2024

Processo Licitatório n°. 043/2024

Pregão Eletrônico n°. 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE SENSORES E LEITORES FREESTYLE PARA FORNECER AOS PACIENTES DIABÉTICOS ENTRE 04 E 18 ANOS DE IDADE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível, a Pregoeira da Secretaria M. de Saúde de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide alterar o Edital, conforme especificado abaixo:

Fica alterado o item 9.1.4 do Edital, que passa a ser com as seguintes especificações:

9.1.4) Qualificação técnica:

9.1.4.1 – No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando a execução de serviços semelhantes ao deste processo**, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais;

Observação: considera-se de mesma natureza ao objeto, cuja complexidade tecnológica seja similar ao evento licitado e sua execução guarde proporcionalidade em características, quantidades e prazos.

9.1.4.2 - Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente;

9.1.4.3 - Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei n° 6.360/76 e na Lei n° 9.782/99 ou comprovação de sua isenção junto ao Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária, ou ainda, pedido de revalidação datado do semestre anterior ao do vencimento, caso esteja vencido, acompanhado do registro anterior (quando for o caso);

Demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados. Conforme Decreto 10.024 de 20/09/2019, artigo 24, § 3º, fica designada a nova data de 09 de Maio de 2024, as 09h:00min para a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Itanhandu, 25 de Abril de 2024

Lucimara de Fátima Alvarenga
Pregoeira